

ORIENTAÇÕES PARA MATRÍCULA – 1ª chamada

INFORMAÇÕES PARA MATRÍCULA DE ESTUDANTES **APROVADOS** PARA LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO – LEC – PARA INGRESSO EM 2017

Como realizar sua matrícula

1. Para realizar a **manifestação de interesse na vaga**, o(a) estudante **aprovado(a)** através da LEC, cujo nome consta na lista divulgada pela UFVJM para chamada deverá preencher *online* os dados cadastrais, imprimir o requerimento e postar via sedex acompanhado da documentação exigida para matrícula no período indicado ou entregar em envelope lacrado na sala de atendimento da DRCA do campus JK.
2. O link, <http://void.ufvjm.edu.br/pressiga/index.php/pressigaauth/login> para cadastro e acompanhamento do resultado, estará disponível na página da DRCA, nos dias indicados para matrícula.
3. Preencher corretamente os dados cadastrais.
4. **PERDERÁ O DIREITO À VAGA O CANDIDATO QUE NÃO REQUERER SUA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE NA VAGA ATRAVÉS DO CADASTRO ONLINE E/OU DEIXAR DE ENVIAR CÓPIAS DE TODOS OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA NA DATA INDICADA.**

1ª Chamada

Período para manifestação de interesse on-line, Postagem ou entrega pessoalmente dos documentos para a matrícula: **09 a 13/01/2017**

Observações:

- a) A primeira chamada contemplará somente os candidatos **APROVADOS**. Em caso de vagas remanescentes, a DRCA providenciará outra(s) chamada(s), na qual os excedentes poderão ser convocados de acordo com o número de vagas e a classificação na lista.
- b) Recomenda-se aos estudantes que obtenham os documentos com antecedência.
- c) Perderá o direito à vaga o(a) estudante que postar os documentos para matrícula fora do prazo, bem como não entregar pessoalmente dentro do prazo estabelecido.
- d) Após a postagem dos documentos, recomenda-se ao estudante a guarda do comprovante de postagem do sedex para fins de rastreamento da entrega da documentação;

dmaa@ufvjm.edu.br

Para efetivação da matrícula é imprescindível que o(a) candidato efetue sua manifestação de interesse *on line*, imprima o requerimento e encaminhe junto à documentação exigida via *sedex* ou entregue pessoalmente em envelope lacrado na sala de atendimento da DRCA/PROGRAD, Campus JK em Diamantina, nos dias **09 a 13/01/2017**.

6. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA MATRÍCULA:

6.1. **TODOS OS INGRESSANTES**

6.1.1 Requerimento de Matrícula;

6.1.2. **Duas cópias simples (sem autenticação em cartório)** legíveis e sem rasuras:

- Certificado de Conclusão do Ensino Médio (art. 44, inciso II da Lei 9394/96 LDB);
- Histórico Escolar do Ensino Fundamental e Médio (alguns históricos trazem em seu cabeçalho o certificado de conclusão);

OBS: Caso não tenha em mãos o histórico escolar, será aceito provisoriamente uma declaração de conclusão;

- Carteira de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública ou Polícia Civil (não serão aceitos outros documentos que constem apenas o número). No caso de estrangeiro, carteira de Identidade expedida pela Polícia Federal ou Passaporte com visto temporário de estudante ou permanente;
- Título de Eleitor
- Comprovante de votação da última eleição ou Certidão de quitação eleitoral (art. 1º da Lei nº 6.236/75)
- CPF ou comprovante de inscrição no CPF;
- Documento Militar (candidato do sexo masculino com idade de 19 a 45); (art. 74, alínea “d” e art. 75 da Lei n.º 4.735 – Serviço Militar). Para comprovação do item acima serão aceitos **um dos documentos abaixo relacionados**:
 - CAM – Certidão de alistamento;
 - certificado de reservista;
 - certificado de isenção;
 - CDI – certificado de dispensa de incorporação;
 - Certidão de situação militar;
 - carteira militar;
 - Atestado de desobrigação do serviço militar.
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 02 (duas) fotos 3x4, recentes e de frente; (**sendo uma colada no requerimento de matrícula**)
- 01 Declaração de não vínculo com outra Instituição Pública de Ensino Superior. (disponível na página da DRCA: <http://www.ufvjm.edu.br/prograd/2016-10-21-18-07-51.html> - imprimir, preencher e enviar a original)
- comprovante de residência;
- Termo de anuência (**ANEXO**), devidamente preenchido e assinado;

dmaa@ufvjm.edu.br

- pelo menos um dos documentos comprobatórios da condição “trabalhar, residir e/ou morar no espaço territorialização do campo” entre os seguintes:
 - Declaração do Órgão Municipal de Ensino ou da Secretaria Estadual de Educação/Escola/Superintendência que o(a) estudante exerce função docente ou administrativa em escolas que atendem à população que reside no campo.
 - Cartão de Produtor Rural (titular ou dependente) emitido por Órgãos Competentes do Governo Federal. No caso de dependentes, será necessário constar na carta o grau de parentesco.
 - Declaração do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) de que o(a) estudante está inscrito no seu sistema de cadastro como beneficiário do Programa de Reforma Agrária (SIPRA).
 - Declaração de organizações governamentais, comunitárias, sindicais e sociais de que o(a) candidato(a) atua em projetos de educação escolar, ambiental, economia solidária, em agroecologia, cultural, lazer, dentre outros. Ressaltamos que essas organizações devem estar devidamente registradas como de utilidade pública e sem fins lucrativos. Nesse caso, o(a) estudante deverá providenciar uma cópia da **Ata de eleição e posse da Diretoria Atual** da entidade, assinada pelo **Representante Legal** com o número de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

6.1.3. Os candidatos que tiverem concluído o Ensino Médio no exterior deverão apresentar além do Certificado de Conclusão do Ensino Médio e do Histórico Escolar, o Parecer de Equivalência de Estudos emitido pela Secretaria de Estado da Educação.

6.1.4. INGRESSANTES OPTANTES PELA LEI 12.711/2012 – LEI DE COTAS

Para os candidatos concorrentes à reserva de vagas, além dos documentos previstos no item 6.1, deverão enviar, também:

Os estudantes inscritos nos grupos L1, L2, L3 e L4:

- a declaração de comprovação de ter cursado e concluído os 3 (três) anos do Ensino Médio em escola pública, na ausência do histórico escolar do Ensino Médio.

Os estudantes inscritos nos grupos L2 e L4:

- o formulário de autodeclaração sobre sua raça devidamente preenchido, disponível em: <http://www.ufvjm.edu.br/prograd/2016-10-21-18-09-54.html>

Os estudantes inscritos nos grupos L1 e L2:

- O formulário socioeconômico devidamente preenchido, disponível em: <http://www.ufvjm.edu.br/prograd/formulario-socioeconomico.html>

- **Uma cópia da documentação de renda do(a) estudante e uma cópia de cada documento de renda dos demais membros integrantes do grupo familiar, acima de 18 anos, para comprovação de renda familiar *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo de acordo com a relação descrita no item 11.2.3, parágrafo 3º do edital 03/2016 – COPESE/UFVJM.**



UNIVERSIDADE FEDERAL
DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA MG
DIRETORIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO
Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmico- DMAA



dmaa@ufvjm.edu.br

- Somente serão analisados os documentos postados ou entregues até o dia **13/01/2017** (sexta-feira);

– Os documentos pessoais podem ser copiados em uma só folha, se couber.

Informações:

DIAMANTINA

Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmico – DMAA/DRCA – Prédio da Reitoria

Campus JK: Rodovia MGT 367, km 583, nº 5000 – Alto da Jacuba – Diamantina

Telefone: (38) 3532-1200 ramais 8193 e 8194

e-mail: dmaa@ufvjm.edu.br



ANEXO

TERMO DE ANUÊNCIA

Declaro, para os devidos fins, que em função do atual quadro econômico/financeiro que a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri vem atravessando, em função da falta de recursos para custeio e manutenção das despesas com Alimentação e Hospedagem dos novos ingressantes do Curso de Licenciatura em Educação do Campo, **estou de acordo com o adiamento do início das aulas, previsto para 02/01/2017 (Tempo Universidade 2017/1) para o mês de julho de 2017**, com data a ser definida no Calendário Acadêmico.

_____, _____ de janeiro de 2017.

Assinatura por extenso